

Projeto de Emenda à Lei Orgânica N.º _____ / _____

Altera a Resolução n.º. 548/2014, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Balneário Camboriú-SC, para incluir entre as competências dos Vereadores, a atribuição de cumprir expediente de atendimento à população em todos os bairros no município.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 2021 (Proposição do Sr Vereador Anderson Santos)

Altera a Resolução n.º. 548/2014, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Balneário Camboriú-SC, para determinar que os Vereadores tenham como competência, a atribuição de cumprir expediente de atendimento à população em todos os bairros no município.

A Câmara de Vereadores resolve:

Art. 1º - O art. 20 da Resolução n.º. 548/2014, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Balneário Camboriú-SC, passa a vigorar acrescido do inciso VIII e do § 2º, renumerando-se o Parágrafo Único para § 1º, da forma que segue:

“Art. 21 Compete ao Vereador:

.....
.....

VIII – cumprir expediente de atendimento à população nos bairros do município, de 20 (vinte) horas mensais em forma de rodízio, de modo que cada vereador compareça em todos os bairros a cada Sessão Legislativa Anual, apresentando relatório de comparecimento à mesa diretora ao final de cada ano.

§ 1º.....
.....

§ 2º Para cumprimento do disposto no inciso VIII, caberá ao Presidente da Câmara na primeira semana do calendário legislativo, apresentar um cronograma anual, em formato de rodízio semanal, a fim de que todos os bairros sejam contemplados com a presença dos vereadores; referido cronograma conterá os nomes dos bairros, horários e locais em que cada vereador fará expediente, bem como, contará com a disponibilização da estrutura necessária ou de convênios com igrejas, escolas ou associações de moradores, nos bairros que não contarem com a presença dos centros comunitários; o qual se dará ampla publicidade pelo site da Câmara. (N.R).”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Balneário Camboriú, de de 2021.

ANDERSON SANTOS (PODEMOS)
Vereador

Anderson dos Santos (Podemos)
Vereador

Alessandro Kuehne (Republicanos)
Vereador

André Furlan Meirinho (Progressistas)
Vereador

Arlindo da Cruz (PSD)
Vereador

Asinil Medeiros (PL)
Vereador

Carlos Souza Fernandes (Podemos)
Vereador

Cristiano José dos Santos (PL)
Vereador

David Fernandes (PATRIOTA)
Vereador

Eduardo Zanatta de Carvalho (PDT)
Vereador

Elizeu Pereira (MDB)
Vereador

Gelson José Rodrigues (CIDADANIA)
Vereador

Juliana Pavan Von Borstel (PSDB)
Vereadora

Lucas Wilson Gotardo (NOVO)
Vereador



Marcelo Achutti (MDB)
Vereador

Marcos Augusto Kurtz (PODEMOS)
Vereador

Nilson Frederico Probst (MDB)
Vereador

Omar Mohamad Ali Tomalih (PODEMOS)
Vereador

Patrick Hernandez Machado (PDT)
Vereador

Victor Hugo Silva Forte (PL)
Vereador



JUSTIFICATIVA

É sabido que o vereador tem funções importantes no contexto de uma cidade, como elaborar leis municipais e fiscalizar a atuação do prefeito e seus secretários, mas como agente político o seu dever primordial é de representar os interesses da população.

No entanto, para o bom desempenho dessas funções, é essencial que o vereador esteja perto da população, ouça as suas necessidades e conheça a realidade de cada bairro. Somente ouvindo as demandas da população é que os vereadores poderão elaborar e votar leis efetivas e com real impacto na comunidade, bem como cumprir o seu papel de agente fiscalizador. Ora, é nos bairros que as obras acontecem e que os serviços municipais são prestados.

Nesse contexto, o papel dos vereadores não pode se resumir ao comparecimento em reuniões e sessões na Câmara de Vereadores, tendo sido esta, a maior reclamação dos munícipes em todo o período eleitoral, onde o anseio da população, é sem dúvida, que o vereador esteja presente em seus bairros, ouvindo e discutindo as demandas com a comunidade.

O exercício em plenitude do cargo de vereador, portanto, somente ocorre quando está alinhado com os anseios dos munícipes. Por essa razão, tem-se o presente Projeto de Resolução intitulado Vereadores por Toda a Cidade, que vem com o intuito de alterar o regimento interno desta Casa, tornando como competência dos vereadores, entre as atribuições já estabelecidas, a de cumprir expediente de atendimento à população de 20 (vinte) horas mensais, em forma de rodízio nos bairros, de modo que cada vereador compareça a todos os 17 bairros a cada Sessão Legislativa Anual, fazendo assim, jus aos anseios da população balneocamboriuense.

Para o cumprimento desse dever, caberá ao Presidente da Câmara, na primeira semana do calendário legislativo, apresentar um cronograma anual, em formato de rodízio semanal, a fim de que todos os bairros sejam contemplados com a presença dos vereadores. Referido cronograma conterá os nomes dos bairros, horários e locais em que cada vereador fará expediente, devendo nos bairros que não contarem com a presença de centros comunitários, ser disponibilizado pela Câmara de Vereadores, a estrutura necessária, a exemplo de tenda, mesa e cadeiras ou, firmar convênio com escolas, associação de moradores ou igrejas.

A fim de auxiliar os Excelentíssimos Vereadores e a digníssima Mesa Diretora, esse projeto vem acompanhado de cronograma modelo, contendo o nome de todos os centros comunitários e associações de moradores, cadastrados por bairro, a fim de servir como base para a execução efetiva dos trabalhos.

Assim, esse o Projeto Vereadores por Toda a Cidade contribuirá para uma maior aproximação entre a Câmara de Vereadores e a população de Balneário Camboriú, razão pela qual é primordial o apoio dos nobres colegas para aprovação e execução com zelo desta medida, contemplando-se assim, os anseios de todos os cidadãos, razão pela qual, peço a aprovação do presente, contando antecipadamente, com o apoio maciço dos Excelentíssimos Vereadores que compõe essa nobre casa



legislativa.

Anderson dos Santos (Podemos)
Vereador

Alessandro Kuehne (Republicanos)
Vereador

André Furlan Meirinho (Progressistas)
Vereador

Arlindo da Cruz (PSD)
Vereador

Asinil Medeiros (PL)
Vereador

Carlos Souza Fernandes (Podemos)
Vereador

Cristiano José dos Santos (PL)
Vereador

David Fernandes (PATRIOTA)
Vereador

Eduardo Zanatta de Carvalho (PDT)
Vereador

Elizeu Pereira (MDB)
Vereador

Gelson José Rodrigues (CIDADANIA)
Vereador

Juliana Pavan Von Borstel (PSDB)
Vereadora

Lucas Wilson Gotardo (NOVO)
Vereador

Marcelo Achutti (MDB)
Vereador

Marcos Augusto Kurtz (PODEMOS)
Vereador

Nilson Frederico Probst (MDB)
Vereador

Omar Mohamad Ali Tomalih (PODEMOS)
Vereador



Patrick Hernandes Machado (PDT)
Vereador

Victor Hugo Silva Forte (PL)
Vereador

